


	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pe0y5j67 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Projeto de resolução nº 247/2021 Protocolo nº 10836/2021 Processo nº 1493/2021	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao 3º Sargento PM Edvaldo Versalli Cardoso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao 3º Sargento PM Edvaldo Versalli Cardoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Edvaldo Versalli Cardoso, Policial Militar nasceu em 28/06/1980, filho de Edson Godinho Cardoso e Maria da Penha Versalli, casado com Regiane Cristina Pereira da Silva e pai de Maressa Silva Versalli.

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Afirmativo. Ingressou na Polícia Militar em 25/03/2003. Fez o primeiro curso de capacitação em Rondas Ostensivas Táticas em 2003/2004. Em 2006 fez o primeiro curso Operacional da Rotam.

Foi agraciado com a Medalha Guardiã do Paiaguás pelo Governo do Estado de Mato Grosso, e com a Medalha Táticas Móvel pelo Batalhão da Rotam, por seus dezessete anos de atos de coragem e bravura participando de ações destemidas com seus companheiros de farda para salvar vidas.

Por essas razões, apresento esta presente proposição e conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual